

PATRIMÓNIO CULTURAL EDIFICADO

Reflexões em torno da gestão do Património Classificado*

João Pedro Bernardes

Universidade do Algarve, Portugal

Luís Filipe Oliveira

Universidade do Algarve, Portugal

Ricardo Moreira

Universidade do Algarve, Portugal

Teresa Valente

Universidade do Algarve, Portugal

Resumo: Nos últimos anos o sector da cultura em geral e, dentro deste, o do Património Cultural, é cada vez mais olhado como vetor estratégico de um desenvolvimento económico sustentável de sociedades cada vez mais participadas e mais coesas. A valorização dos imóveis classificados, que constituem autênticas marcas de identidade dos territórios e das comunidades, tem aqui um papel central. Todavia, nos últimos anos o Património Classificado português tem-se vindo a degradar, sendo hoje bem evidente a necessidade de investimentos avultados para a sua conservação e manutenção, conforme os ainda escassos Planos Regionais de Intervenção Prioritária constataam. Partindo da identificação e caracterização do património classificado português e das suas carências, faz-se uma reflexão em torno de processos que visam a integração de muitos dos bens patrimoniais, hoje sem manutenção ou utilização, na vida ativa das comunidades. Observam-se modelos já vigentes, analisando as suas virtudes e defeitos, propondo-se uma diversificação de práticas de gestão dos bens classificados, com vista a que os imóveis classificados sejam conservados, valorizados, usados, concorrendo, dessa forma, para a diferenciação, qualificação e dinamização económica das regiões, bem como para o seu desenvolvimento humano.

Palavras-chave: Património Cultural Edificado, Imóveis Classificados, Modelos de Gestão.

1. Tendências e Realidades

Ao traçar metas ambiciosas para 2020, assentes nos pilares da sustentabilidade, da inclusão e do desenvolvimento inteligente, o novo quadro comunitário europeu colocou o Património como elemento potencialmente dinamizador dos territórios e das comunidades. Esta postura prosseguiu uma tendência já corporizada no estudo de Outubro de 2006 da Comissão Europeia sobre a definição das indústrias culturais e

* Este artigo resulta em grande parte do trabalho de investigação sobre Património e Território elaborado para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito do Plano de Estudos - Cultura 2020.

criativas, no qual se procurava avaliar o seu peso e real importância enquanto sector económico (KEA, 2006). Neste quadro, o Património ocupa um papel central porque, disseminado pelo território e vivido pelas comunidades, contém em si a genuinidade e a singularidade potenciais geradoras de inovação, mas também de qualificação territorial e de coesão social. Já o relatório sobre a economia criativa promovido em 2008 pela UNESCO e por outras entidades internacionais, definia o Património como a origem de todas as formas de arte e a alma das atividades criativas, vindo a atualização deste relatório, em 2013, a colocar a tónica nas formas de expressão cultural e no Património Cultural intangível, sublinhando, a par dos impactos benéficos nas comunidades, o protagonismo que ele cada vez mais tem na economia verde e na sustentabilidade ambiental (UNESCO, 2013: 44). Ao fim e ao cabo, é reconhecer a incontornabilidade do Património não apenas enquanto elemento de identidade e de coesão social, mas também enquanto instrumento impulsionador do desenvolvimento sustentável e de uma “nova economia”.

Estudos recentes na Europa têm demonstrado essa correlação entre as indústrias culturais e criativas - onde o Património assume lugar central - e o dinamismo socioeconómico de um território, esforçando-se por quantificar o seu peso no PIB, que estimam em cerca de 3% do total da riqueza gerada (veja-se, por ex. para Portugal Mateus, 2010, ou para França Kancel *et al.*, 2013). Mas, na verdade, estas estimativas pecam por não conseguirem introduzir nas estatísticas outros impactos ou externalidades positivas no tecido social e económico. Tomando o estudo para França como referente, onde se estima que as empresas culturais assegurem 2,5% do emprego total, ou seja 670 000 pessoas, independentemente das funções que desempenham, verifica-se que o conjunto de profissões ligadas à cultura corresponde a um universo maior, de 870 000 pessoas, as quais, disseminadas por todo o tipo de empresas e entidades governamentais, acabam também por irrigar outros sectores da economia. Por aqui se vê a dificuldade em quantificar o sector cultural, devido essencialmente à sua transversalidade a quase todas as atividades e ao forte impacto que aí têm. Quando temos em conta apenas o subsector do Património, nomeadamente o que diz respeito a Museus e Património Monumental, o valor gerado na dinamização socioeconómica externa ao subsector do Património pode atingir os 70% em França. Ou seja, o sector patrimonial em França só se apropria e é beneficiário direto de 30% dos proventos gerados pelas suas atividades, sendo os restantes 70% apropriados por outros sectores e subsectores económicos como o dos transportes, restauração, pequeno retalho, hotelaria etc. No caso português, e tendo mais uma vez em conta o subsector do Património, estimou-se recentemente, num estudo que efetuámos para o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), que essas externalidades

positivas constituiriam metade de todo o rendimento gerado pelo Património. Por outras palavras, cerca de 50% do valor atual do Património em Portugal escapa a quem o gere ou nele investe, podendo esse valor ser substancialmente mais elevado em regiões do interior, onde por vezes o Património constitui (quase o único) fator mobilizador de determinados subsectores (Bernardes, Oliveira e Moreira, 2014: 84). Poderíamos tomar aqui o caso da vila de Mértola, em que o que justifica essencialmente o número de unidades hoteleiras e de restauração existentes não será certamente o diminuto número de residentes (cerca de 1500), mas antes os cerca de 25 000 visitantes que o Património local atrai anualmente (Martins, 2013: 47). E se é certo que o número de residentes tem vindo a cair na última década, tem-se assistido a uma qualificação dos residentes associada a uma grande diversificação das atividades, a uma resiliente manutenção e até crescimento do número de visitantes nestes anos de crise económica, para além dos impactos de uma imagem positiva, cada vez mais disseminada nacional e internacionalmente, que acaba por beneficiar toda a região do interior alentejano (veja-se a este propósito Dias, 2014). Está, pois, claramente demonstrado que o Património é incontornável na recuperação e desenvolvimento do país nos anos vindouros, como constitui ainda um recurso e instrumento essencial à correção de assimetrias nacionais. Neste contexto parece cada vez mais evidente que o Património é fator incontornável nas políticas que visem estancar a acelerada e cada vez mais preocupante desertificação do interior do país. Uma questão que desde logo emerge é saber qual o papel do Património Classificado neste desiderato, nomeadamente no que diz respeito aos imóveis tutelados pelo Estado. Após anos caracterizados pela precariedade da manutenção e dos cuidados de conservação, particularmente agravados pelo desaparecimento da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) a quem foi cabendo esta prática, e perante as dificuldades que se anteveem para os próximos anos, qual a sua sustentabilidade no curto/médio prazo, no sentido de poder concorrer para a coesão social, para a melhoria das práticas de cidadania e para o desenvolvimento inteligente dos territórios?

2. Os dados de referência

O património Cultural Português classificado soma quase quatro mil bens repartidos por Imóveis/ Monumentos/ Conjuntos/ Sítios de Interesse Municipal, Imóveis/ Monumentos/ Conjuntos/ Sítios de Interesse Público, Monumentos Nacionais e o Património Mundial inscrito na lista da Unesco. As regiões Norte e a de Lisboa, as mais densamente povoadas e também das mais visitadas, concentram 1325 e 1003, respetivamente, do conjunto dos 3836 dos bens, representando mais de 60% do total nacional. Os restantes 40% repartem-se equitativamente entre a região Centro e as

regiões do Alentejo e Algarve. Cerca de 2/3 do conjunto destes imóveis classificados têm escala de uso, ao passo que os restantes não a têm, como sejam os pelourinhos, os marcos, as janelas, as fontes e os pórticos.

Tabela 1. Distribuição regional dos imóveis por categoria e grau de classificação

(Data de consulta à base de dados da Direcção-Geral do Património Cultural: em 23-12-2013)

	<i>drc</i> <i>norte</i>	<i>drc</i> <i>centro</i>	<i>dgpc</i>	<i>drc</i> <i>alentejo</i>	<i>drc</i> <i>algarve</i>	Total
Monumento Nacional	265*	135*	177*	199	26	802
Imóvel de Interesse Público	799*	440	524*	238	75	2076
Monumento de Interesse Público	133	65	96	78	20	392
Conjunto de Interesse Público	12	6	10	6	2	36
Sítio de Interesse Público	17*	3*	12	17	2	51
Subtotal – âmbito nacional	1226	649	819	538	125	3357
Imóvel de Interesse Municipal	96	121	171	45	24	457
Monumento de Interesse Municipal	2*	4	9	0	0	15
Conjunto de Interesse Municipal	0	0	3	1	0	4
Sítio de Interesse Municipal	1*	0	1	1	0	3
Subtotal – âmbito municipal	99	125	184	47	24	477
Total	1325	774	1003	585	149	3836

*inclui um imóvel classificado agregado a vários concelhos

Ao observarmos a tipologia dos imóveis classificados verificamos que, dos bens registados em finais de 2013 nas bases de dados do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR) e do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), $\frac{3}{4}$ são construções civis ou religiosas, com ou sem uso.

Estes dados revelam de imediato, por si só, as constantes necessidades e os custos de manutenção de um conjunto muito alargado de imóveis classificados à guarda do Estado ou dos privados, sobretudo quando se tem em conta que 55% do total nacional são construções dos séculos XV a XVIII. Eles também revelam, por outro lado, o enorme potencial que constituem, ou podem constituir, na qualificação dos territórios e dos ambientes urbanos quando usufruídos por residentes e visitantes.

Tabela 2. Distribuição da época de construção dos imóveis por grau de classificação a nível Nacional

Época de construção	Monumento Nacional	Interesse Público	Interesse Municipal	Total	%
Pré-história	117	198	9	324	8%
Antiguidade	69	125	6	200	5%
Séc. VI a XIV	280	303	24	607	16%
Séc. XV a XVIII	300	1586	238	2124	55%
Séc. XIX a XXI	22	296	150	468	12%
Época de Construção não identificada	14	47	52	113	3%
Total	802	2555	479	3836	100%

Fonte: DGPC e IHRU, bases em linha do IGESPAR e do SIPA; data da consulta: 23 de dezembro de 2013.

Não deixa de ser preocupante o estado de conservação e as necessidades de intervenção no nosso património (concretamente no Património classificado) que, antes de mais, interessa conhecer objetivamente. O enquadramento legal para o fazer já existe desde 2007, ao prever-se a elaboração por parte das Direções Regionais de Planos Regionais de Intervenção Prioritária (PRIPs), apesar de até ao momento só terem sido efetuados para a região do Algarve. Quando olhamos para o PRIP mais recente, o de 2013, que, de um universo de 139 bens classificados, avalia o grau de conservação de 67 imóveis daquela região (dos quais só sete, aos quais é atribuído relevante valor sociocultural pelas autarquias, é que não têm proteção legal, estando outros dois em vias de classificação), constata-se que 46 necessitam de intervenções, 13 dos quais com urgência, uma vez que a avaliação do estado de conservação os coloca nos dois

primeiros escalões de maior risco, correspondente a intervenções prioritárias imediatas, ou no prazo de um ano. Estas intervenções são definidas de acordo com três ordens de critérios de prioridade de carácter patrimonial (como o valor ou grau de classificação), socioeconómico (como a sustentabilidade da obra e o tipo de proprietário), ou material (como o risco estrutural, envolvendo ou não pessoas). Daqueles 46 imóveis, 33 são públicos (do Estado ou das autarquias) e 13 pertencem a privados, dos quais 6 são da Igreja. Dos bens propostos para intervenções, só se consideraram os imóveis com classificação de âmbito nacional, sendo 17 classificados como «Monumento Nacional» (ou seja 65% do total dos monumentos nacionais do Algarve) e 29 de «Interesse Público» (correspondentes a 26% do total da região).

Tendo em conta que o levantamento efetuado em 2013 cobriu 40% de todo o património classificado da região, estes números não deixam de ser preocupantes, em particular se forem extrapolados para o resto do país. Como se diz naquele plano, “nos próximos anos, 1/3 dos imóveis classificados ou em vias de classificação carecem de intervenção imprescindível ou necessária à manutenção da sua integridade e à sua requalificação” (Plano Regional de Intervenção Prioritária do Algarve, 2013: 7). E rapidamente nos apercebemos da real dimensão do problema quando verificamos que dos 17 700 000 de euros necessários para ações de limpeza, consolidação, recuperação e valorização do Património nos 46 imóveis a precisarem de intervenção, 14 975 000 euros correspondem a intervenções prioritárias a efetuar em 27 imóveis até 2020. As obras necessárias referem-se, globalmente, a trabalhos de conservação em coberturas, fachadas, drenagens, interiores, pavimentos, segurança, trabalhos arqueológicos e sinalética (*idem*: 16). Se tivermos em conta que os 27 elementos patrimoniais com necessidade de trabalhos de conservação nos próximos cinco anos representam 1/5 dos 125 imóveis classificados de âmbito nacional da região algarvia, temos uma ideia do esforço requerido para os próximos anos; cenário que não será exclusivo da região do Algarve!

Como mero exercício financeiro, se extrapolássemos estes cálculos para a realidade do país, dos 3357 elementos patrimoniais com uma classificação de âmbito nacional, teríamos 725 de imóveis classificados como “Monumentos Nacionais” ou como tendo “Interesse Público” a necessitarem de intervenções prioritárias até 2020, orçando essas obras em mais de 400 milhões de euros. Aceitando o argumento, legítimo, de que a realidade algarvia não se pode aplicar *tout court* ao resto do país, é inegável que o montante estimado por aquele exercício serve, pelo menos, para nos elucidar sobre a escala das necessidades de intervenção e a dimensão dos valores que seriam necessários aplicar nos próximos cinco anos. Com efeito, o montante necessário para

este período corresponderia à totalidade do orçamento da Secretaria de Estado da Cultura para 2 anos, tendo como referência o montante previsto na proposta de Orçamento de Estado para 2015, onde se atribui pouco mais de 36 milhões de euros à Direção-Geral do Património Cultural, ou uns meros 383 mil euros ao “Fundo de Salvaguarda do Património Cultural”. Note-se que este Fundo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho, destina-se a “*financiar medidas de proteção e valorização em relação a: a) imóveis, conjuntos e sítios integrados na lista do Património mundial; b) bens culturais classificados, ou em vias de classificação, como de interesse nacional ou de interesse público em risco de destruição, perda ou deterioração. [...]*”.

Ainda que nem todo o Património classificado a necessitar de intervenções prioritárias seja público, a maior parte, a avaliar ainda pelo exemplo do Algarve, sê-lo-á certamente. Tendo em conta as restrições orçamentais que se adivinham para os próximos anos, o facto não deixa de criar uma enorme perplexidade. O que se fará então com muito do Património Classificado sob gestão pública a necessitar de intervenções urgentes face à penúria do erário público? Obviamente que a resposta é antes de mais política e que decorre do que a política cultural ditar como essencial manter, conservar e valorizar nos próximos anos. Mas a decisão política não deve prescindir do apoio circunstanciado de premissas técnica, científica e culturalmente bem informadas, aceitando, a partir daí, tudo discutir, desde logo a ideia de que o património, para além de ser vivido, deve ser usado enquanto dimensão e expressão dessa (s) vivência (s). O termo “usado” deverá aqui ser entendido na plenitude do termo, isto é, incluído nos contextos locais e integrado nas vivências do nosso quotidiano, quer como imóvel conservado e valorizado enquanto espaço de fruição coletiva, quer como objeto de memória, de educação cívica e de contemplação estética. Tal perspetiva não obriga necessariamente que toda a herança do passado seja mantida e conservada tal como foi, ou como se julga que foi. Muito pelo contrário, ela poderá ser conscientemente assumida tal como ela é no presente, e até eventualmente como ruína, na qualidade de testemunho do diálogo ambivalente (conservação/ alteração/ destruição) entre o presente e o passado.

Para refletirmos sobre os caminhos a tomar para a gestão deste tipo de bens culturais, convém conhecer a sua tipologia para, a partir daí, podermos inferir de eventuais potencialidades de uso compatível com a sua natureza e valor patrimonial, ou de não uso. O conhecimento da sua tipologia é ainda fundamental para se estudarem formas da real integração do nosso Património na vida ativa das cidades e dos territórios de forma a inseri-lo nas dinâmicas do quotidiano das comunidades. Do total dos 3836

elementos registados, $\frac{3}{4}$ inscrevem-se na «arquitetura civil» e na «arquitetura religiosa» que representam, respetivamente, 44% e 32%. Seguem-se os bens arqueológicos e as outras tipologias arquitetónicas, como a «arquitetura militar» (7%), a «arquitetura industrial» (1%) e os de «arquitetura mista» (1%).

Tabela 3. Tipologias do Património Classificado a nível Nacional

Tipologia	Monumento Nacional	Interesse Público	Interesse Municipal	Percentagem	Total
Arqueologia	169	308	21	13%	498
Arqt Civil	177	1226	278	44%	1681
Arqt Militar	119	145	2	7%	266
Arqt Religiosa	319	806	92	32%	1217
Arqt Industrial	2	20	0	1%	22
Arqt Misto	9	29	2	1%	40
Indeterminada	7	21	84	3%	112
Total	802	2555	479		3836
Percentagem	21%	67%	13%	100%	

Fonte: DGPC e IHRU, bases em linha do IGESPAR e do SIPA; data da consulta: 23 de dezembro de 2013.

Se a arquitetura civil inclui muitas realidades de imóveis - que podem ir desde conjuntos monumentais e palácios, a pontes, pelourinhos, ou marcos viários ou de limites de propriedade - a maior parte do Património classificado, público ou privado, tem escala de uso, o que deve ser tido em conta quando se aborda a gestão com vista à conservação e valorização destes bens.

A propriedade dos imóveis do Património Classificado Português reparte-se, *grosso modo*, de igual forma entre o privado e o público. Tendo em conta que o regime de propriedade é flutuante, com imóveis frequentemente a mudar de mãos, e não havendo informação fidedigna nas bases de dados sobre a mesma (a base de dados da antiga DGEMN, o Sistema de Informação para o Património Arquitectónico (SIPA), que considera este *item*, não é atualizada há quase 10 anos) é difícil contabilizar com rigor o

que é de propriedade pública, de propriedade privada ou de propriedade mista. Ainda assim, e tomando como referência os dados disponíveis, observa-se um certo equilíbrio entre o público e o privado, em particular nos imóveis com classificação de âmbito nacional, que representam a esmagadora maioria do total da propriedade pública. Tendo sempre bem presente a desatualização das datas de preenchimento das fichas do SIPA, assim como de muitos outros dados, que não permitem mais do que ter uma ideia da real dimensão do regime de propriedade, verificamos que naquela base de dados do IHRU 42% dos 3836 imóveis são de propriedade pública e 45% de propriedade privada. Uma pequena parte, de cerca de 2%, é de propriedade mista, enquanto cerca de 12% não tem propriedade identificada. Dos bens de propriedade pública pouco mais de 8% é que têm um nível de classificação municipal, pelo que os restantes 92% são de âmbito nacional, em regra sob a vigilância direta dos organismos do Estado central ainda que nem sempre sob a sua tutela. Quando consideramos o total nacional, aí os Imóveis de Interesse Municipal vão pouco além dos 12%. Há que chamar a atenção para o facto de estas classificações estarem em processo de revisão, pelo que esta correlação de percentagens já se terá alterado a favor dos bens de Interesse Municipal. Não desresponsabilizando o Estado das suas obrigações de proteger estes símbolos da identidade nacional, há que procurar alternativas à penúria dos fundos necessários à intervenção e valorização destes bens públicos, não apenas para mantê-los, mas também, e sobretudo, para os dignificar no seio das comunidades e dos territórios de que fazem parte.

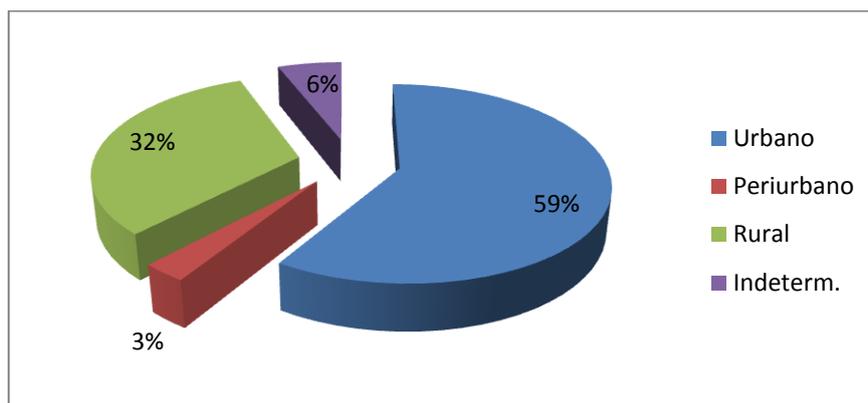
Pensar o “quê”, “para quê” e “como”, são questões prévias que urge serem devidamente equacionadas, no sentido de se encontrarem as melhores decisões. É neste contexto que ressalta a importância da elaboração dos PRIP’s, únicos instrumentos de gestão consagrados na lei, que através do conhecimento efectivo da realidade, permitem o estabelecimento das prioridades de intervenção, fundamentais à construção dum cenário de atuação, devidamente suportado no trinómio – gestão de recursos/ valor patrimonial/ uso.

3. Na procura de novos modelos de gestão

Dado que boa parte dos imóveis têm capacidade de uso e poderão valorizar muito a imagem de quem os utiliza, há que equacionar a partilha de responsabilidades e de usufruto com entidades públicas ou privadas, desde que cumpridas determinadas regras, baseadas no princípio de que eventuais adaptações ou intervenções nos edifícios, ou sítios classificados, terão de ir no sentido de lhes acrescentar valor patrimonial e nunca o contrário. De facto, alguns bens, em particular os que se inserem tipologicamente dentro da arquitetura civil, religiosa ou mesmo militar, poderiam ser

disponibilizadas para novos usos no domínio público ou privado, desde que não sejam incompatíveis com o seu carácter artístico e cultural. Nalguns casos, haveria eventualmente que salvaguardar ou negociar o acesso público a um ou outro ponto de interesse patrimonial relevante, para que o seu valor cultural não fosse sonogado à sociedade como um todo.

Gráfico 1. Localização do Património Classificado a nível Nacional



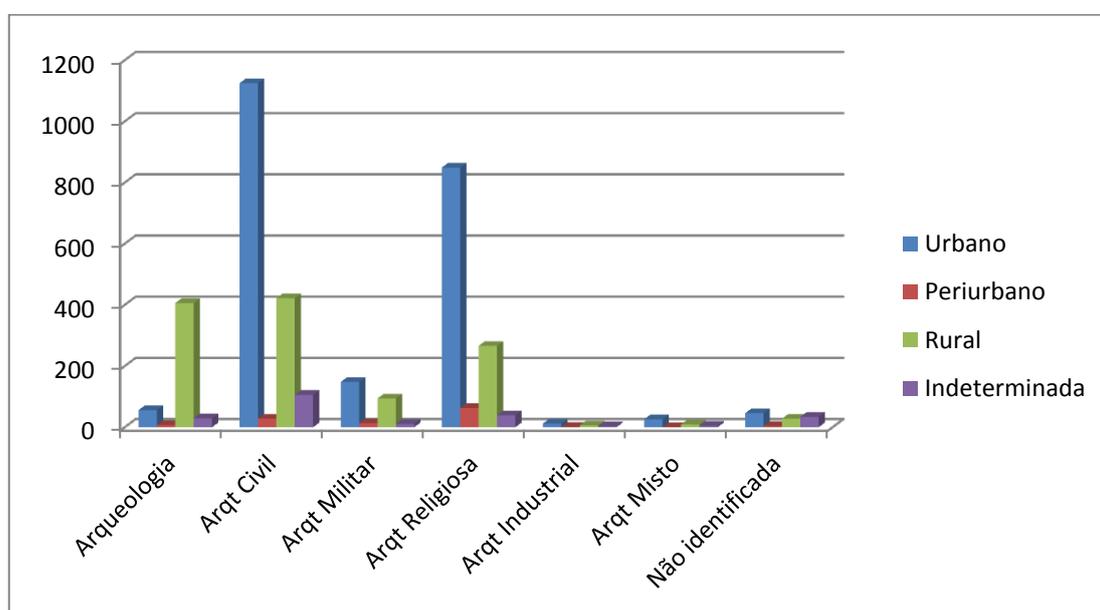
Fonte: DGPC e IHRU, bases em linha do IGESPAR e do SIPA; data da consulta: 23 de dezembro de 2013

Analisando caso a caso, haveria pois que ver quais as funções que se poderiam instalar em determinado bem, ou parte dele, e que uso ou usos se lhe poderia dar. No caso concreto de elementos de valor cultural de primeira ordem, cujo acesso à comunidade deveria ser garantido, a instalação aí de serviços abertos ao público seria uma solução a considerar. Caso se exigisse uma contrapartida financeira para o acesso, há sempre que ter em conta a razoabilidade dos preços dos bilhetes e, talvez mais importante, os regimes de exceção a aplicar de forma a permitir igualmente o usufruto a populações em idade escolar, ou a pessoas de menores recursos. Para salvaguardar estes casos, o acesso livre num dia da semana, ou numa parte de um dia, é a forma mais expedita e a mais utilizada. Tratando-se de Património Classificado, estas questões não são de somenos importância, mas verdadeiramente centrais, tal como está consagrado, de resto, nos artigos 73 e 78 da Constituição Portuguesa.

A imagem e a capacidade de atração deste tipo de imóveis, rendas convidativas, isenção de IMI e eventualmente outro tipo de incentivos, como a atribuição de juros bonificados para as obras de reabilitação/adaptação e de conservação/valorização, deverão ser equacionados ou reavaliados para poderem ser efetivamente atrativos e

suficientes para o investimento de entidades privadas, até porque muitos deles desfrutam de uma localização privilegiada. Note-se que, mesmo excluindo as áreas periurbanas, onde se localiza apenas 3% do Património Classificado, a maior parte (59%) contabiliza-se nos centros urbanos e apenas 32% em meio rural. Se no meio rural são os bens arqueológicos e os tipologicamente enquadrados na arquitetura civil e religiosa que predominam, já em meio urbano são sobretudo as duas últimas tipologias que congregam a quase totalidade dos bens.

Gráfico 2. Localização das Tipologias do Património Classificado a nível Nacional



Fonte: DGPC e IHRU, bases em linha do IGESPAR e do SIPA; data da consulta: 23 de dezembro de 2013

Tendo em conta que as áreas urbanas antigas, quer dizer, os centros históricos, são cada vez mais um fator de atração e de valorização das cidades, sobretudo pela sua diversidade e pela sua dimensão identitária alicerçada no elevado número de imóveis de valor patrimonial (classificados ou não), eles deverão ser um eixo prioritário na política urbana, implicando a definição de medidas e de modelos de gestão que permitam uma reutilização desses imóveis, duma forma integrada e em contexto de cidade.

A reabilitação dos imóveis, que se deverá estimular através de programas com outro perfil que o do pouco adequado “Jessica” (*Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas*), contribuiria por certo para a autoestima dos residentes, promovendo o seu compromisso com a sua cidade e com a comunidade local, quer

dizer, para com a *polis* no sentido clássico do termo. Ao mesmo tempo, reforçaria a atratividade turística e social dos centros históricos urbanos, com consequentes impactos socioeconómicos a nível local. As receitas para o Estado por via da dinamização da atividade económica daí advindas, poderiam justificar, por outro lado, que os incentivos fiscais fossem mais generosos do que os que estão previstos na lei, nomeadamente do que sobre a matéria se dispõe no artigo 71.º do “Estatuto dos Benefícios Fiscais”.

Quando se fala de bens públicos do Património Classificado em Portugal concessionados a gestão privada ou independente, torna-se quase inevitável considerar a experiência dos Parques Sintra-Monte da Lua. Tendo em conta o estado de manutenção e conservação do conjunto cultural paisagístico de Sintra no ano 2000, altura da criação da empresa de gestão privada (decreto-lei nº 215/2000, de 2 de Setembro), e o que hoje se vê ao nível da qualidade de serviço prestado, das experiências proporcionadas ao visitante e da recuperação patrimonial sem intervenção de dinheiros vindos diretamente do orçamento da tutela, é inegável o sucesso do projeto. A Parques Sintra executou trabalhos de restauro em diferentes locais da Paisagem Cultural, criou produtos diversificados, desde visitas aos principais monumentos e a locais emblemáticos da área, a exposições temporárias sobre a história do lugar e a sua flora e fauna, ou até uma alargada gama de produtos de merchandising, tudo isso combinado com as mais recentes tecnologias, com programas de formação constante dos guias e de promoção do sítio. Tal oferta levou ao aumento significativo dos preços das entradas e das receitas com produtos locais de lojas e restaurantes, os quais, com o apoio de financiamentos obtidos através de projetos candidatos a programas nacionais ou internacionais, permitiram investir em mais e melhor conservação e valorização, gerando-se assim um círculo virtuoso. É, pois, um modelo de gestão privada que sustenta e autofinancia toda a estrutura organizacional e de conservação deste sítio Património Mundial, com resultados que são, em si, muito interessantes.

Todavia, há que ter em conta que o conjunto gerido é excepcional. Excepcional pela sua localização numa zona densamente povoada e próxima de Lisboa, que para ali canaliza boa parte do seu crescente turismo; excepcional, ainda, pela qualidade e diversidade do valor cultural e paisagístico do edificado, dos parques e da paisagem, que tornam o conjunto a verdadeira “jóia da coroa”. Ou seja, não sendo irrepetível, o sucesso do modelo só é passível de ser aplicado a um reduzido número de sítios que reúnam um conjunto de requisitos, a saber: o Património a gerir deve ser de nível e de atração elevados e estar confinado a determinado perímetro; para além de ter dimensão, deve

ser diversificado; finalmente, deve estar a precisar de investimentos de forma a focar a atenção na procura de receitas, na sua redistribuição e na sua aplicação local. Fica ainda implícito que é fundamental o envolvimento de entidades que têm responsabilidades na gestão do território, como as autarquias e eventuais beneficiários do aumento da rentabilidade na “zona económica de influência” dos bens culturais (Lamas, 2013).

O modelo, que agora se quer aplicar ao eixo monumental de Belém/Ajuda, encerra em si vários perigos e exige muitas cautelas. Desde logo pelo facto de só estar focado no património capaz de gerar receitas significativas, assim rompendo com o princípio da subsidiariedade, quer dizer, com o facto de os monumentos mais rentáveis ajudarem a cobrir o défice dos que têm mais dificuldade em captar receitas. Os preços de bilhética praticados, por excluïrem do acesso as famílias de menores recursos, é também um problema real, que é passível de ser resolvido com o livre acesso durante um dia da semana, e/ou descontos para famílias carenciadas e numerosas, que deverão ser acordados entre o Estado, enquanto proprietário dos bens e responsável por garantir a educação pelo Património, e o gestor desses bens. A tentação de tornar alguns destes espaços culturais em algo similar a parques temáticos, mais ou menos *disneylandizados*, é também algo que é necessário acautelar. Também o facto dos bens patrimoniais mais simbólicos e significativos do País, as suas maiores marcas de identidade, deixarem de estar sob gestão pública, constitui, no mínimo, matéria que exige ampla discussão.

Quanto à quebra do princípio da subsidiariedade, sempre se poderá argumentar, em defesa de um modelo como o da Parques Sintra, que no perímetro de exploração se incluïram bens que até então não tinham qualquer tipo de expressão, saindo rentabilizados pela exploração conjunta e assim contribuindo para o aumento de valor de todos eles. Ou ainda que todos os recursos afetos até aí a esse conjunto de monumentos podem ser reafetados a outros bens, e até as verbas do orçamento do Estado para aí canalizadas podem ser aplicadas noutros imóveis. Mas, neste caso, ficaria por clarificar a existência de um plano de compensações na justa medida das receitas libertas até então que estes bens apresentavam. Até se pode aceitar, por fim, que esse modelo possa permitir, no futuro, o desenvolvimento de uma política de restauro e de valorização mais interventiva, por favorecer uma otimização das receitas e a canalização destas para investimentos reprodutivos, assim quebrando o atual círculo vicioso, caracterizado pela ausência de investimento e conseqüente desperdício de receitas potenciais, mesmo nos monumentos mais rentáveis. Todavia, o modelo da Parques Sintra não pode, nem deve, pressupor uma lógica exclusiva de negócio, que

vise essencialmente libertar o Estado de encargos financeiros; nesse caso não seria apenas criticável como lamentável, uma vez que representaria que o Estado, ou seja todos nós, teríamos abdicado da nossa herança patrimonial, dos símbolos da memória coletiva e da nossa própria identidade. Por tal ser impensável numa sociedade democrática, é que a replicação daquele modelo deve sempre conduzir a uma melhoria do estado de conservação e a uma real valorização de todo o Património, nomeadamente daquele que fica sob gestão pública, pela concentração aí de recursos adequados e capazes de o dignificar. A libertação de recursos humanos gerada com a concessão de sítios onde tal for possível e desejável, poderá permitir aumentar a vigilância sobre a autenticidade e a preservação patrimoniais por parte da tutela. E se é certo que o sucesso do modelo de gestão do Património de propriedade pública por parte de empresas de direito privado, como é o caso da Parques Sintra, poderá ainda induzir boas práticas e novas aprendizagens na valorização dos bens patrimoniais dependentes dos organismos estatais, o Estado nunca se poderá substituir como regulador, como último responsável e como guardião da herança coletiva.

Figura 1. Estratégia para a Sustentabilidade definida na Parques de Sintra-Monte da Lua

(adaptado de Alçada, M.; Lisitzin, K., e Manz, K., 2013: 51)



Nos imóveis sob gestão pública, é essencial desenvolver parcerias com as autarquias, as associações locais e os grupos de amigos das Instituições, procurando, inclusive, protocolar experiências de gestão partilhada. O incremento de acordos com autarquias,

mas também com entidades que possam facilitar a disponibilização de recursos através de programas vários, como os do Instituto de Emprego e Formação Profissional, tornam-se essenciais para assegurar, por exemplo, no curto e médio prazo, os indispensáveis trabalhos de limpeza e manutenção. Para os recursos humanos, a solução terá necessariamente que passar por cada Direção Regional, através da constituição de equipas ágeis e especializadas, as quais assegurariam de forma integrada e continuada a implementação das intervenções identificadas no respetivo PRIP, nomeadamente no tocante a: imagem e *marketing* do conjunto de imóveis, sua divulgação, sua manutenção e conservação. Não obstante as dificuldades atuais, seria necessário que a tutela se dotasse não só de alguns conservadores restauradores, mas também de *designers* e de gestores, que trabalhariam em equipa no território das várias direções regionais, em conjunto com arquitetos, arqueólogos e historiadores. Esta contratação de recursos humanos novos e tecnicamente bem apetrechados é consistentemente justificável por duas ordens de razões. A primeira para permitir a transmissão de conhecimentos que os técnicos atuais dispõem para cada edifício, sítio, ou região, dado que muito desse conhecimento não se encontra codificado. Esse imenso manancial de saber fazer, de experiência acumulada ao longo das últimas décadas, de diálogo permanente com as necessidades de cada imóvel ou sítio, terá que continuar a ser transmitido entre gerações de técnicos como o foi até aqui. A segunda para trazer uma nova dinâmica que não se prende somente com a conservação dos edifícios, mas que terá que passar pela sua valorização através da produção de conteúdos e de produtos, de novas formas de comunicar, com vista a tornar estes imóveis mais próximos dos residentes e mais compreensíveis para quem os visita. Na verdade, uma das enormes carências que hoje se verifica é uma quase ausência de informação nova, de conteúdos informativos que enriqueçam a experiência de quem procura os monumentos. Para lá da valorização do bem patrimonial e do grau de satisfação dos visitantes, aumentar a qualidade da oferta, e quantidade de conteúdos, permitirá aumentar a capacidade de gerar receitas que poderão ser aplicadas em melhoramentos e renovações constantes, estimulando ainda toda a atividade económica que se gera em torno dos pontos-âncora em que se transforma cada monumento com visitantes. O próprio Estado poderá obter assim, por via dos impostos, o retorno dos investimentos feitos na afetação de novos recursos e na valorização dos imóveis.

Obviamente que qualquer dos caminhos propostos, o da gestão privada e totalmente independente do Estado, o da gestão em parceria, ou o da gestão pública direta, não será aplicável a todos os imóveis de Propriedade Pública. Seja pelo facto de não existirem recursos para os manter a todos de forma condigna, seja por alguns deles serem passíveis de reavaliação, por não se manterem as circunstâncias que

determinaram a sua classificação, seja ainda pelo simples facto de a sua permanência não exigir manutenções periódicas, cabendo-lhe apenas “existir”, enquanto a memória assim o determinar. Avaliado o potencial de cada imóvel na sua relação com a comunidade, e a sua capacidade de transmissão de conhecimentos e de impacto a vários níveis, terá que se decidir onde se intervir. Para quê manter, por exemplo, um sítio arqueológico visitável se não tem a manutenção e a informação adequadas a este tipo de sítios? Se tem algumas centenas de visitantes por ano e se todos os dias se degrada cada vez mais? Será certamente melhor voltar a tapar os sítios nestas condições a fim de os manter para o futuro. E para quê afetar recursos a determinados imóveis em ruína, os quais, tendo a importância que justificou a sua classificação, do ponto de vista patrimonial não têm, ou têm pouco, “uso social”? Não será melhor assumir este imóvel como ruína e canalizar os recursos para valorizar verdadeiramente um outro que tenha real impacto nas comunidades e constitua recurso importante quer para a formação da cidadania, quer para a transmissão de memória, de saberes e de valores?

Implementar diferentes modelos de gestão e canalizar os recursos disponíveis para os imóveis que cumprem e ilustram a nossa herança patrimonial da forma mais expressiva, exige uma rigorosa avaliação e uma ampla discussão pública, a partir da qual, e dada a escassez de recursos, se possam seleccionar os imóveis onde se devem efetivamente investir os recursos do erário público. A avaliação é, pois, aqui essencial; uma avaliação constante, que permita conhecer e monitorizar os bens sob diferentes prismas (Rodgers e Oers, 2013). Se o modelo leva a que tenhamos menos património de propriedade pública visitável, permitirá, certamente, um património mais valorizado, mais digno e mais eficiente no cumprimento da sua missão de transmissor. Em relação aos imóveis que ficam fora dos planos de investimentos públicos ou privados, haverá que assumir a sua classificação como verdadeiros territórios do passado: enquanto ruínas, continuarão, de forma diferente, a desempenhar as suas funções como espaços de memória e de identidade. Ao fazer uma opção consciente por dignificar e valorizar ao máximo a herança patrimonial mais significativa, haverá, pois, que assumir a restante como um legado não intervencionado, mas acompanhado e mantido como ruína.

Esse aumento do valor patrimonial, proporcionando melhores experiências ao visitante, concorrerá para uma perceção positiva dos locais visitados e do Património cultural português em geral; mas também contribuirá sobretudo e decisivamente, a nível local, para aumentar a autoestima da comunidade, que quanto mais envolvida mais garantirá o sucesso do projeto e a sua constante melhoria. Essa valorização só fará

sentido assim, se for feita pelo Património e para aumentar a sua capacidade de transmissão de vivências, de saberes e de cultura que deverá espelhar e integrar o meio e a comunidade a que pertence e, só nesta perspetiva, será possível que dele se retirem as restantes “mais-valias” que dele se podem retirar.

É certo que o Património Cultural diferencia e qualifica regiões e comunidades, podendo criar ambientes e ambiências *sui generis* que constituem fatores de atratividade e importante recurso económico, num mundo cada vez mais globalizado e competitivo. Mas o Património não pode ser reduzido a um mero recurso económico; primeiro porque não o é só; depois, porque uma visão meramente económica do Património, para além de ser redutora e desvalorizadora do próprio património, terá tendência para o condenar a prazo. Como diz J. Sabaté Bel (2004: 12) “*la gestión inteligente de los recursos patrimoniales se muestra, en diversos territorios, como uno de los factores clave para su desarrollo económico, pues atrae turismo y inversiones y genera actividades y puestos de trabajo; pero, muy fundamentalmente, porque refuerza la autoestima de la comunidad*”.

A dimensão económica do Património, como o aproveitamento turístico que dele se faz, nunca se pode apresentar desligada do território onde se insere, das comunidades que o integram e onde se integra e do seu insubstituível papel como recurso educativo e formativo. Quando o Património deixar de cumprir estas funções, quando deixar de ser verdadeiramente vivido, deixará de proporcionar ambientes genuínos, deixando, por isso, de fazer sentido. É que se a parte física de qualquer elemento patrimonial pode ser imitada (embora com deficiências) em outro lugar do mundo, os ambientes, as ambiências e as vivências que caracterizam verdadeiramente o Património, essas, não são replicáveis! Hoje, compreendendo melhor os efeitos do investimento em património, é imperativo que as políticas de crescimento e desenvolvimento, à semelhança do que ocorreu no passado, incluam o setor do património, já não numa perspetiva de crescimento pelo mercado interno, mas, sim, numa perspetiva de dinamização económica, que incluirá, forçosamente, as dimensões externas e o papel nodal das regiões na estruturação de uma oferta nacional, capaz de ser geradora de riqueza e de contribuir para o desenvolvimento humano.

Referências Bibliográficas

Alçada, Margarida; Lisitzin, Katri & Manz, Kerstin (2013) *Turismo e património mundial: seleção de abordagens e experiências de gestão em sítios do património mundial de origem e influência portuguesa*. Turismo de Portugal/ UNESCO. <http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/publicacoes/Documents/Turismo%20de%20patrimonio%20mundial.pdf>

Bernardes, João Pedro; Oliveira, Luís Filipe & Moreira, Ricardo (Coords.) (2014) *Património e Território*. Universidade do Algarve. <http://www.gepac.gov.pt/cultura-2020.aspx>

Dias, Carlos (2014) “Crise não afasta visitantes de Mértola, que já é referência no turismo cultural”, *Público* de 07-04-2014. <http://www.publico.pt/local/noticia/crise-nao-afastou-turistas-de-mertola-onde-acaba-de-ser-inaugurado-o-12o-nucleo-museologico-1631050?page=-1>

Kancel, Serge *et al.* (2013) *L'Apport de la Culture à l'Économie en France*, Inspection Générale des Finances e Inspection Générale des Affaires Culturelles. <http://www.economie.gouv.fr/files/03-rapport-igf-igac-culture-economie.pdf>

KEA European Affairs (2006) *The Economy of Culture in Europe*. Comissão Europeia. http://ec.europa.eu/culture/library/studies/cultural-economy_en.pdf

Lamas, António (2013) “O Modelo da Parques de Sintra – Monte da Lua é aplicável em Belém”, *Público* de 30-01-2013. <http://www.publico.pt/opiniao/jornal/o-modelo-da-parques-de-sintra-monte-da-lua-e-aplicavel-em-belem-27323534>

Martins, João Serrão (2013) *Mértola, Cultura e Património. Atores, ações e perspetivas para uma estratégia de desenvolvimento local*. Mértola: Câmara Municipal de Mértola.

Mateus, Augusto (2010) *O Sector Cultural e Criativo em Portugal*. Lisboa: Ministério da Cultura de Portugal – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais.

Plano Regional de Intervenção Prioritária do Algarve (2013). *PRIPAlg. - PLANO REGIONAL DE INTERVENÇÕES PRIORITÁRIAS DO ALGARVE 2013*. Faro: Direcção Regional de Cultura do Algarve. <http://www.cultalg.pt/PRIPAlg/PRIPALG%202013.pdf>

Roders, Ana Pereira & Oers, Ron van (2013) “Managing Change – Integrating Impact Assessments in Heritage Conservation”, M.T. Albert, R. Bernecker & R. Britta (eds.),

Understanding heritage –Perspectives in heritage studies. Bona: De Gruyter, pp. 89-104.

Sabaté, Joaquín (2004) “Paisajes culturales, el patrimonio como recurso básico para un nuevo modelo de desarrollo”. *Revista Urban*, n.º 9, Madrid, pp. 8-29.

UNESCO (2013) *Creative Economy Report: widening local development pathways*. Paris. <http://www.unesco.org/culture/pdf/creative-economy-report-2013.pdf>

João Pedro Bernardes é Arqueólogo e Professor Associado com agregação da Universidade do Algarve. jbernar@ualg.pt

Luís Filipe Oliveira é Historiador e Professor Auxiliar da Universidade do Algarve. lfolivei@ualg.pt

Ricardo Moreira é Economista, e Doutorando em Economia da Cultura na Universidade de Barcelona. moreira.rr@gmail.com

Teresa Valente é Arquiteta, mestre em História da Arte e assistente convidada da Universidade do Algarve. mtvalente@ualg.pt